

PORTARIA N° 664/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
030/2016 AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada em serviço de clipping eletrônico de informações para atender a demanda da Comunicação do DETRAN/MT.	Gilia Amaral - Carolina Alonso n.º Melo - Matrícula n.º 273800	282267

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º 617/2017/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*